

DECRETO Nº 1.637, DE 18 DE JULHO DE 1986.

Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa do Município de Assis.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 2.388, de 29 de novembro de 1985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de CZ\$612.000,00 (seiscentos e doze mil cruzados), a seguinte dotação orçamentária vigente do Município, a saber:

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	Obras e Serviços Técnicos	
08	Educação e Cultura	
43	Ensino de Segundo Grau	
2230	Educação Física	
2231.04	Construção de Centro Escolar para Educação Física	
4110	Obras e Instalações	CZ\$612.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, ficam suplementadas na importância total de CZ\$612.000,00 (seiscentos e doze mil cruzados) as seguintes dotações orçamentárias vigentes do Município, a saber:

3	GABINETE DO PREFEITO	
2.2	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0200	Supervisão e Coordenação Superior	
0202.61	FESTEJOS COMEMORATIVOS AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE	
3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
0202.64	GABINETE DO PREFEITO	
3120	Material de Consumo	30.000,00
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	

Fls.02

||||.....9||||

07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.42	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E EXPEDIENTE	
3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
6.7	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
08	Administração Financeira	
0210	Administração Geral	
0212.29	CUSTAS, INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS BAN CÁRIAS	
3132	Outros Serviços e Encargos	400.000,00
2	GABINETE DO PREFEITO	
2.2	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.97	TIRO DE GUERRA 02-046. DE ASSIS	
4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
10.11	SERVIÇOS URBANOS E RUÁRIS	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
42	Ensino de Primeiro Grau	
1880	Ensino Regular	
1882.06	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	
3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
8	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE	
8.9	SAÚDE E ASSISTÊNCIA	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
81	Assistência	
4860	Assistência Social Geral	
4862.93	SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		<u>CZ\$612.000,00</u>

.....Fla.03.....

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de julho de 1986,

JOSE SANTILLI SCERIMMO

Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBIL

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal em 18 de julho de 1986.

AUILTON REIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração